

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO Nº 002/2025 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

1º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 265/2024) que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DEVANI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.908.730-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.649.775-30, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 30.473.743/0001-40, Insc. Estadual nº 148.909.270, empresa sediada na Fazenda Lagoa do Arroz, s/n, Casa, Zona Rural, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. DÊNER CESÁRIO SILVA MACHADO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0649048490 e CPF nº 737.154.765-91, residente e domiciliado na Rua Jorgeane Silva Mendes, nº 88, Bairro Santa Tereza – Sede, na cidade de Brumado, Estado Da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo ao Contrato Administrativo nº 265/2024, doravante simplesmente **TERMO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 127/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este termo, se dá com fundamento no art. 111 da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 265/2024 firmado em 21 de outubro de 2024, Cláusula Segunda, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 265/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de ruas do município de Cordeiros/BA,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

conforme Contrato de Repasse nº 960549/2024/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo início em 21/01/2025 e término em 21/04/2025.

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efetos.

Cordeiros – BA, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Devani Pereira da Silva – Prefeito
Contratante

RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 30.473.743/0001-40
Dêner Cesário Silva Machado
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: